



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 347/2018

João Pessoa, 15 de outubro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 000.13717/2018 e como preconiza o art. 13, §§ 1º e 3º da Resolução Administrativa n. 018/2009,

R E S O L V E

Conceder progressão funcional à servidora **GISELLE TAVARES DE PINHO DORE MARQUES**, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma adiante indicada:

SERVIDOR	CARGO	DATA EXERCÍCIO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA MUDANÇA DE PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO
GISELLE TAVARES DE PINHO DORE MARQUES	Analista Judiciário	01.06.2010	300322568	B8	B9	01.06.2018	02.06.2018

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente